

1 INTRODUÇÃO

Em decorrência das lutas políticas, o salário mínimo foi introduzido pela primeira vez na Inglaterra em 1909 para proteger os trabalhadores das assim chamadas atividades e setores de 'trabalho duro', especialmente em serviços e indústrias com predomínio dos baixos salários. Do mesmo modo, nos EUA, em resposta à grande depressão, o salário mínimo federal foi estabelecido em 1938, contrariando a então considerada intocável liberdade de contrato (MEDEIROS, 2005, p.14).

Na Constituição Federal brasileira de 1988, Capítulo II no artigo 7º, institui dentre os direitos fundamentais, o salário mínimo com a seguinte finalidade: que o “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, seja capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim”. A partir deste contexto, o objetivo do trabalho é desenvolver argumentos que possam avaliar o emprego da política do salário mínimo como algo positivo ou negativo.

O salário mínimo pode ser considerado um instrumento para diminuir as desigualdades sociais? Até onde o emprego da política do salário mínimo pode ser realmente considerado mínimo para atender todas as necessidades do trabalhador? Partiremos de uma breve análise do conceito de cidadania, até que ponto este conceito fica somente no “papel”, não se colocando verdadeiramente na prática, acrescentando, a partir daí, não só a idéia de que a ausência dos direitos sociais compromete a cidadania plena (CARVALHO, 2005), mas avaliando concomitantemente ao contexto de cidadania no que tange aos direitos políticos e civis.

O trabalho estará voltado ao estudo do Salário Mínimo no Brasil, objetivando o estudo da importância do salário mínimo na construção da cidadania plena, da sua implantação em 1940 no Governo Vargas até os dias atuais. Tentaremos abordar a importância do surgimento do salário mínimo para a classe trabalhadora, sendo um importante instrumento de proteção contra as explorações advindas dos empregadores. Segundo Sabóia (1985), esta proteção é bastante limitada, porém, não deixou de ser um avanço para que o trabalhador a utilizasse como um fator positivo. Esta limitação se explica a partir de dois pontos básicos: primeiro, sua fixação se dando a um nível

bastante baixo tem como consequência um grande obstáculo para a sobrevivência daqueles que dependem exclusivamente dele, e segundo, a possibilidade do desemprego. O tempo despendido a procura de um novo emprego acaba contribuindo para ser um dos principais instrumentos da permanência do trabalhador em seu serviço (ver anexo 2) a qual vem acarretar inúmeras vezes com que muitos desempregados aceitem receber um valor inferior ao mínimo, só para se manterem ocupados, não obtendo este, como um instrumento de uma vida mais digna, mas sim, exclusivamente para sua sobrevivência.

O valor do salário mínimo estipulado pode gerar grande consequência para a economia, e abordaremos neste trabalho os seus impactos. Um grande conflito de interesses surge a partir daí, pois, por um lado, os empregadores visando uma melhor maximização de seus lucros adotarão sempre a política de uma menor remuneração de seus empregados, por outro lado, se todos os empregadores adotassem esta postura, um caos econômico seria inevitável, já que grande parte do que é produzido destes trabalhadores é consumida por eles próprios, resultando daí uma crise econômica, já que se os salários forem muito baixos, o seu consumo será bastante comprometido. A partir daí, sendo o governo o principal elemento pela fixação do valor do salário mínimo, se vê diante da seguinte problemática: “agradar” as classes dominantes e as classes dos trabalhadores. Para Paes (2002), esse tem sido o dilema básico da política de fixação do valor do salário mínimo: conciliar seus objetivos de natureza distributiva e de combate à pobreza com as restrições de ordem fiscal. Já segundo Covre:

A exploração se reproduz em parte, porque o Estado aparece como aquele que defende o interesse de todos, mas primordialmente os interesses de quem tem o poder... Hoje, a luta entre trabalhadores e capitalistas se dá, de certa forma, pelos espaços do e no próprio Estado. Daí a conveniência de adotar a cidadania como categoria estratégica dessa luta. (COVRE, 1991, p.34)

A luta para implantação do salário mínimo já se dava no período pré-1930. Temos como referência o primeiro Congresso Operário Brasileiro realizado no ano de 1906, e o segundo Congresso Operário Brasileiro realizado no ano de 1913. O Primeiro Congresso buscava entre os principais objetivos, a

jornada máxima de oito horas diárias de trabalho, além de procurar proteção contra os acidentes no trabalho, nas questões da organização sindical e, por fim, a questão do trabalho feminino e do menor. O Segundo Congresso já resultava em buscar uma fixação do salário mínimo, além da limitação da jornada de trabalho.

A Constituição de 1934 o incorporava em seu artigo 121. A Lei 185 de janeiro de 1936 definia o salário mínimo e instituía as Comissões de Salário Mínimo, e o Decreto-Lei 399 de 30 de abril de 1938 regulamentava a lei 185. Finalmente, o Decreto-lei 2.162 de 1º de maio de 1940 fixava os primeiros níveis para o salário mínimo em todo o país. (SABOIA, 1985, p. 10)

Vale ser ressaltado que, com a implantação do salário mínimo, o valor não era unificado, se dando através de níveis, estipulado através de estudos feitos pelas Comissões do Salário Mínimo. Para o valor ser unificado, veremos mais adiante, foi necessário passar por vários governos, até chegar ao ano de 1984, final do período militar, para que o valor se tornasse efetivamente unificado.

Lagoa (1985), em “Como Sobreviver com um Salário Mínimo”, retrata um acontecimento bastante curioso ocorrido no Governo do General Figueiredo (1979 – 1985), onde este havia sido indagado por uma criança que estava visitando o Palácio do Planalto como o então Presidente sobreviveria com um salário mínimo, e a resposta surpreendera a muitos: “Eu daria um tiro na cabeça”. Como nota-se, este problema já não é de hoje, nunca conseguiu alcançar o seu principal objetivo: atender as necessidades básicas de alimentação, moradia, vestuário, lazer e outros. Durante este trabalho tentaremos propor soluções, embora distantes de serem resolvidas.

Para podermos compreender o processo a qual passou o salário mínimo, analisaremos a seguir a história do salário mínimo divididas em quatro períodos, segundo Saboia (1985). O primeiro será o “Período de Implantação” (1940 – 1951), a seguir o “Período de Auge” (1952 – 1964), o “Período de Arrocho” (1965 – 1974), e por fim, o “Período de Estabilização” (a partir de 1975). Iremos analisar cada um deles, com interesse de averiguar as principais questões envolvidas durante este processo, para que possamos entender o porquê de tantas lutas por parte dos trabalhadores, sindicatos trabalhistas, em

terem seus direitos adquiridos a partir da nossa Constituição. Para Milton Santos:

A questão do salário-mínimo, por exemplo, vem sendo tratada como um problema contábil do interesse das firmas e jamais como o que deveria ser, isto é, um problema ligado à sobrevivência correta do trabalhador e sua família, uma questão de dignidade. O homem a quem se paga, sabidamente, muito menos do que necessita para viver com um mínimo de decência não é tratado pela sociedade como um verdadeiro cidadão. Será um instrumento de trabalho, um parafuso em uma máquina, jamais uma criatura que pelo simples fato de viver é portadora de direitos. (SANTOS, 1987, p.98).

Para que possamos atingir a longo prazo, um valor que vise todas as necessidades do cidadão, torna-se indispensável a elaboração de uma legislação que tenha como finalidade uma correção mais justa. A idéia central não se fundamenta que com melhores correções ao salário mínimo estes resultarão na conquista de uma cidadania plena, mas sim, sendo apenas mais um dos instrumentos necessários para que essa cidadania plena possa vir a ser um dia concretizado. A seguir analisaremos o período histórico da política do salário mínimo em nosso país, e as dificuldades enfrentadas para que essa política possa efetivamente corresponder as suas reais expectativas para qual fora criada.

2 A HISTÓRIA DO SALÁRIO MÍNIMO

2.1 Período de Implantação (1940 – 1951)

Temos como referencial para o período de implantação, o artigo 46º do Decreto-Lei 399 à qual fixava em três anos o prazo de vigência do salário mínimo: “Podendo ser modificado ou confirmado por novo período de três anos, e assim seguidamente [...] excepcionalmente, poderia o salário mínimo ser modificado antes de decorridos três anos de sua vigência, sempre que a respectiva Comissão de Salário, pelo voto de 3/4 (três quartos) de seus componentes, reconhecesse que fatores de ordem econômica tinham alterado de maneira profunda a situação econômica e financeira da região, zona, ou subzona, interessada”. Nesse período, juntamente com o salário mínimo, fora instituído o “salário compensação”, à qual ocorria um reajuste automático variável para todos os salários compreendidos entre um e dois salários mínimos, este reajuste beneficiava cerca de 95% dos trabalhadores do país. No artigo 157 da Constituição de 1946, o conceito de salário mínimo foi alterado, passando a considerar a família ao invés do indivíduo:

“Capaz de satisfazer, conforme as condições de cada região, às necessidades normais do trabalhador e de sua família”. Notamos que este conceito só ficara no papel, não sendo posto na prática. Os valores constantes do salário mínimo entre 1946 e 1949 podem ser associados a certa limitação dos sindicatos, sendo pouco atuante devido a legislação presente na época. Segundo Lúcio (2005),

“no contexto histórico da época de industrialização e urbanização incipientes, lutas sindicais crescentes e crise internacional, o primeiro governo Vargas interveio fortemente no sentido de regular o conflito entre capital e trabalho. O salário mínimo fez parte do conjunto de medidas implantadas que trouxe avanços sociais, mas que retirou dos sindicatos muito do seu poder político, ao mesmo tempo em que oferecia ao empresariado estabilidade na definição dos custos da mão-de-obra.” (LÚCIO, 2005, p.179)

Com a implantação do salário mínimo, o 1º de maio de 1940, dia do trabalho, resultou em uma grande solenidade ocorrida no Estádio São Januário na cidade do Rio de Janeiro com um público estimado em quarenta mil

peçoas, contando com presença das principais lideranças envolvidas. A imprensa descreveu segundo Saboia (1985, p. 14) como foi este dia, e sua repercussão demonstrou que Getúlio Vargas estava “nos braços do povo”:

Às 16 horas, sob uma salva de 21 tiros de morteiro e ao som do Hino Nacional o Presidente Getúlio deu entrada no Estádio em carro aberto, acompanhado do Dr. Waldemar Falcão, Ministro do Trabalho, General Francisco José Pinto, chefe de sua casa militar, e ajudante de ordem. Ouvia-se nesse momento prolongada aclamação partida da massa popular que se aglomerava no campo da Rua São Januário. O carro presidencial em marcha lenta deu volta ao campo debaixo de grandes manifestações.¹

O Decreto-Lei 2.162, determinava que o salário mínimo deveria passar por um período regulamentar de três anos, até que as Comissões de salário mínimo fizessem, após o término deste período, uma nova reavaliação. Seu primeiro reajuste se deu no ano de 1943, através de duas etapas; vale ser ressaltado que o salário passaria a partir deste ano, por um processo de congelamento de seu valor, se estendendo até 1951. Portanto, foram oito anos sem qualquer reajuste, voltando a ser reavaliado somente com o retorno do Presidente Vargas no final daquele ano.

2.2 Período de Auge (1952 – 1964)

O período de auge compreendido entre os anos de 1952 e 1964 inicia-se com o reajuste concedido por Getúlio Vargas, começando a vigorar já em janeiro de 1952, terminando com o último reajuste do Governo João Goulart no início de 1964. Durante este período, o salário mínimo sofreu oito reajustes, sendo dois no Governo Vargas, três no Governo JK, e outras três no Governo Goulart. Foi o período que refletiu um valor mais elevado em termos reais, sobretudo no Governo JK, além dos reajustes serem feitos em períodos inferiores às quais eram no período de implantação, já que esse período a inflação apresentava uma tendência de crescimento. Este período também foi marcado por um elevado número de valores distintos fixados para o salário mínimo, alcançando 34 níveis em 1954 e 38 níveis em 1963. Este número foi reduzido somente no último reajuste no Governo Goulart, em fevereiro de 1964, retornando a 14 níveis.

¹ O Estado de São Paulo, 03 mai 1940. Apud Saboia, p. 14.

O primeiro reajuste do período dado no Governo Getúlio fora feito na véspera de natal de 1951, na qual a imprensa viria destacar a figura de Getúlio Vargas em referência as massas populares, como cita Saboia (1985, p. 48):

Em toda a história de nossa pátria, e talvez na história de todas as nações, nunca um estadista soube ser tão amigo dos pobres, dos humildes e dos homens que trabalham. E por isso os trabalhadores brasileiros, que confiam no seu chefe, sempre repelirão os que querem levá-los a caminhos contrários à ordem e às nossas tradições cristãs.²

Saboia (1985 p. 48-49) destaca o discurso do Presidente Vargas, em seu tom paternalista do passado:

não precisais de greves ou apelos a recursos extremos, nem vos deixareis levar por agitadores e perturbadores da ordem, que vos engodam ideologias que encobrem ambições de outra natureza. Podeis ficar certos de que as soluções para os vossos problemas estão sendo encaminhados e preparados pelo Governo.³

Embora o reajuste tenha sido alterado somente após oito anos de estagnação (1943-1951), este se mostrou mais benéfico em algumas regiões do que outras. Para termos um referencial, o reajuste no Distrito Federal alcançou 215,8%, enquanto no interior do Rio Grande do Norte foi de apenas 117,6%. O segundo reajuste fora feito no dia 1º de maio de 1954, passando a vigorar em julho daquele ano. No segundo reajuste, o tom do discurso de Vargas já se notava bem distinto do que no primeiro, sugerindo que as massas populares lutassem pelos seus direitos, conforme cita Saboia (1985, p. 50):

não me perdoem os que me queriam ver insensível diante dos fracos e injusto para com os humildes. Continuo, entretanto, ao vosso lado. Mas a minha tarefa está terminando e a vossa apenas começa. O que já obtivestes ainda não é tudo. Resta ainda conquistar a plenitude dos direitos que vos são devidos e a satisfação das reivindicações impostas pelas necessidades. Tendes de prosseguir na vossa luta para que não seja malbaratado o nosso esforço comum de mais de vinte anos no sentido da reforma social, mas, ao contrário, para que esta seja consolidada e aperfeiçoada. Para isso não cabe nenhuma hesitação na escolha do caminho que se abre à vossa frente. Não

² Jornal do Commercio, 25 dez 1951. Apud Saboia, p. 48.

³ Jornal do Commercio, 25 dez 1951. Apud Saboia, p. 48-49.

tendes armas, nem tesouros, nem contaís com as influências ocultas que movem os grandes interesses. Para vencer os obstáculos e reduzir as resistências é preciso unir-vos e organizar-vos. União e Organização deve ser o vosso lema. ⁴

Durante a década de 50, o salário mínimo passou por um novo processo, os seus reajustes passavam a ser concedidos no prazo de 22 a 30 meses, sendo usualmente superiores à inflação do período. Podemos considerar que neste período, o salário mínimo chegou ao seu auge, alcançando seu maior valor histórico na segunda metade da década de 50, no Governo de Juscelino Kubitschek. Neste governo, o salário mínimo viria a ser reajustado três vezes como ditas anteriormente, a primeira em agosto de 1956, a segunda em janeiro de 1959 e a terceira em outubro de 1960. A apresentação dos novos reajustes feitos por JK se diferenciava bastante de Getúlio, já que JK optava por não haver qualquer tipo de solenidade, embora a crítica de opositores permanecesse, não como outrora, mas ainda de forma bastante considerada. As críticas dos empresários em geral resumia-se nos mesmos problemas do Governo de Getúlio, às quais os níveis concedidos de aumento resultaria em uma maior inflação, e por parte dos trabalhadores, estes julgavam os empresários em não respeitarem seus direitos. Além disso, havia reclamações de trabalhadores de determinadas regiões receberem um reajuste menor que outras, como o caso dos trabalhadores de São Paulo, que ameaçavam greve geral, por receberem menos do que os trabalhadores do Rio de Janeiro.

No início dos anos 60, o governo de João Goulart faria com que ocorressem novas modificações devido ao aumento da inflação, ocasionando novamente mudanças no prazo de reajustamentos, passando a partir deste momento um prazo entre 12 e 14 meses. Embora os períodos de reajustes fossem reduzidos, os valores não conseguiam superar os índices inflacionários, e os setores conservadores fizeram inúmeras críticas à política governamental do salário mínimo. “O número de níveis distintos do salário mínimo, que havia se mantido bastante elevado desde o início da década de 50 (entre 23 e 38 níveis), cai para 14, ou seja, o mesmo número inicialmente fixado quando da criação do salário mínimo” (SABOIA, 1985, p.35).

⁴ O Globo, 03 mai 1954. Apud Saboia, p. 50.

O Governo Goulart (1961-1964), passou pelas mesmas reclamações que os governos anteriores passaram no momento em que anunciavam novos reajustes. Durante este governo ocorreram três reajustes. O primeiro em outubro de 1961, o segundo no final de 1962 e por fim, em fevereiro de 1964, um mês antes da derrubada do Presidente pelos militares. Os reajustes no Governo Goulart merecem uma atenção especial. O primeiro foi concedido através de um percentual único para todos os níveis salariais, 40%, exceto o do Distrito Federal que foi de 115,4%. Saboia (1985) destaca que este percentual fora ligeiramente inferior à variação acumulada de custo de vida na cidade do Rio de Janeiro desde o reajuste anterior (43,7%), isto resulta em invalidar qualquer acusação de que o reajuste concedido acarretasse pressões inflacionárias. Já no segundo reajuste, Goulart antecipou de janeiro do ano de 1963, para o final de 1962, o motivo justificado por Goulart foi que optou pelo adiamento do início da vigência do novo salário mínimo para evitar críticas adicionais, na medida em que se iniciava naquele ano, o pagamento do 13º salário (instituído pela Lei 4.090, de 13 de julho de 1962). Assim como no caso anterior, Saboia (1985, p. 59-60) destaca que o reajuste deste período (56,2%), foi inferior à elevação do custo de vida acumulada desde o reajuste anterior na cidade do Rio de Janeiro (61,4%). O último reajuste concedido por Goulart se assemelha muito com a do Governo de Vargas, a data de início da vigência ocorre um mês antes dos dois Presidentes deixarem seus respectivos cargos de forma violenta. O último discurso de Goulart, no Jardim do Palácio das Laranjeiras, segue o mesmo modelo que Getúlio fizera anteriormente, engrandecendo a importância das massas populares, valorizando o povo brasileiro:

O dia da vitória está próximo. Vitória que não será minha, nem exclusivamente dos trabalhadores, mas de todo o povo brasileiro: vitória das forças vivas da nação. Tenho certeza de que atingiremos esta etapa, pacificamente, para que a revolta e a angústia do povo não levem o país a convulsões. Lutemos pela tranquilidade da família brasileira, mas de toda a família brasileira, e não apenas de uma pequena minoria. A paz verdadeira só existirá quando 75 milhões de patrícios nossos estiverem integrados na comunhão nacional. A sentença de Vargas em breve se tornará uma realidade. O povo não há de ser escravo de ninguém e o Brasil há de ser a Pátria da qual todos nós nos orgulharemos cada vez mais, pelo progresso e pela justiça social.⁵

⁵ Jornal do Commercio, 23 fev 1964. Apud Saboia, p. 63.

Com a queda do Presidente João Goulart no mês seguinte, iniciava-se um período aonde a evolução do salário mínimo viria ocorrer em um momento extremamente desfavorável.

Entre o período de 1952 e 1959, ocorreu o maior valor do salário mínimo visto até os dias de hoje, se comparado aos preços de março/2004. O valor correspondia a R\$1.036,00 (Hum mil, e trinta e seis reais). Este crescimento na década de 50 tem ligação ao processo de industrialização no Brasil, acrescentando ainda as lutas sindicais por melhores salários, o que fez com que surgisse neste período a criação do 13º salário, no fim do ano de 1962.

2.3 Período de Arrocho (1965 – 1974)

Durante o período militar, o reajuste do salário mínimo se dava por meio de regras de indexação. Os sindicatos acabaram sendo desmantelados no ano de 1964 e logo em seguida foram impedidos de funcionar livremente. Para muitos especialistas, com a queda do valor real do salário mínimo, contribuiu bastante para que se agravasse o grau de desigualdade na distribuição da renda entre 1961 e 1970.

Com a tomada do poder pelos militares, a visão política se alterava, e neste momento as mudanças se tornavam menos freqüentes. O primeiro Governo deste período, presidido por Castelo Branco, buscava em seu início, fazer um levantamento da questão da inflação no país, e para isso cria-se o PAEG (Plano de Ação Econômica do Governo), que tinha como principais objetivos, acelerar o ritmo de desenvolvimento econômico, contendo o processo inflacionário, e aumentando os investimentos visando mais empregos, para isso, o governo cria o Fundo de Garantia sobre Tempo de Serviço (FGTS), que veio substituir o regime de trabalho vigente até os anos 60, na qual garantia a todos estabilidade do trabalhador no emprego após 10 anos de serviço no mesmo estabelecimento. Essa mudança almejava principalmente estimular novas contratações, embora a partir daí, também pudessem ocorrer demissões. Em suma, o intuito era de propor uma nova política salarial. O princípio básico deste plano consistia em criticar o modo que ocorria os reajustes dos salários para logo em seguida defender a idéia de que o momento seria de manter o salário, e aumentá-lo somente se ocorresse um

aumento da produtividade. O período de 1965 a 1968 acabou sendo marcado pelo “maior arrocho salarial” no Governo Castelo Branco (1964-1967). O salário mínimo passou por três reajustes, todos bem abaixo das taxas de inflação, além da redução de níveis distintos do salário mínimo, que passava de 14 para 9 níveis. A política imposta através do PAEG surtiu efeito para a economia brasileira, ao conquistar reduções nas taxas inflacionárias, preparando para os anos posteriores, uma melhor condição de crescimento, este que aconteceria ao longo da década de 70.

Temos que ressaltar, que embora o Governo Castelo Branco fizesse com que surgisse um enorme arrocho salarial, o governo permitia algum espaço para os trabalhadores reivindicarem aquilo que julgassem necessários, embora estas reivindicações não tenham surtido resultados satisfatórios para a classe trabalhadora.

A partir deste momento adverso, com a tomada do poder pelos militares, a seguir, as Comissões de Salário Mínimo acabariam sendo extinta pela Lei 4589 em dezembro de 1964, dando lugar ao Conselho Nacional de Política Salarial (CNPS), fez com que a possibilidade de interferência dos trabalhadores na determinação do salário mínimo fosse praticamente eliminada. No Governo Médici (1969-1974), o período foi marcado pelas reduções de níveis do salário mínimo, em 1970 já se encontrava em 7 níveis, no ano seguinte reduzindo para 6, e por fim, em 1972, para 5 níveis. Com o Governo de Médici, as liberdades democráticas acabaram sendo suprimidas. As comemorações no dia 1º de maio passariam a ser comemoradas com “jogos de futebol, demonstrações de pára-quedistas, revoada de pombos, espetáculos circenses ou espetáculos musicais” (Saboia, 1985 p. 70).

Este período foi marcado por um intenso desejo de propagar para a sociedade brasileira, a idéia de patriotismo, “Brasil: Ame-o ou deixe-o”, tendo a Seleção brasileira de futebol, como um dos símbolos para esta nova postura do governo, já que a seleção brasileira se tornava no México, a única seleção a conquistar pela terceira vez o título de melhor seleção do mundo.

Neste período, fazendo uma comparação percentual do valor do salário mínimo no ano de sua implantação (1940), chegamos a um percentual muito inferior. No período de 1965 a 1974, o mínimo na média anual, correspondia a 69% do poder aquisitivo de 1940.

2.4 Período de Estabilização (A partir de 1975)

O salário mínimo permanecia sua trajetória descendente até meados da década de 70, apresentando de modo geral uma estabilização ou mesmo uma tímida recuperação a partir de 1975, onde os reajustes passavam a ser feitos anualmente até o fim do ano de 1979, quando surgiriam novas mudanças, passando os reajustes serem semestralmente. Embora fossem reduzidos os períodos de reajustamento, ainda assim não refletiam em melhorias.

Apenas os menores salários mínimos foram beneficiados ocorrendo, portanto, uma nova aproximação por baixo entre o maior e o menor salário mínimo. O número de níveis distintos continuou em queda, atingindo três valores em maio de 1980, dois valores em maio de 1983 e, finalmente a unificação a partir de maio de 1984. (SABOIA, 1985, p.37)

Em suma, a partir de 1975, no Governo Geisel (1974-1979), o salário mínimo começava a encontrar certa estabilidade, os reajustes se davam todos os meses de maio de cada ano, além da classe trabalhadora começar novamente a ter um certo espaço para suas reivindicações, através de greves como, por exemplo, a “greve dos braços cruzados, no ABC paulista em maio de 1978, e 1984, como o ano que a classe trabalhadora consegue uma das suas maiores reivindicações, que era a unificação dos salários. Os reajustes passariam a ser em períodos semestrais, embora ainda trouxessem poucos benefícios.

Mesmo com o fim do período militar, não se conseguiu fazer com que os governantes valorizassem mais a política do salário mínimo, para agravar ainda mais a situação, o país atravessava uma forte crise oriunda de sua dívida externa no início da década de 1980, o mercado de trabalho fora afetado de forma profunda, o desemprego crescia de forma desenfreada, originando uma grande quantidade de jovens ausente do mercado de trabalho. O resultado fora desastroso para a economia brasileira, quanto mais se diminuía o emprego nas grandes empresas, aumentava nas pequenas empresas, com uma observação, com crescimento de trabalhadores sem carteira assinada, isto resultava em menos arrecadação para o Governo, agravando ainda mais a crise. A

cidadania do povo brasileiro insistia em ficar só no papel, não se transferindo para prática:

No Brasil, a super exploração da força de trabalho, agravada pela crise econômica e o conseqüente arrocho salarial, criou um exército de mão-de-obra desnutrido, doente, analfabeto, quase marginal, incapaz de participar efetivamente da sociedade, onde se insere como 'servidor' e não como membro efetivo. (LAGOA, 1985, p.61)

Já Todeschini (2005), acrescenta o contexto acima, vinculando o salário mínimo como um instrumento que exerce uma ação balizadora no mercado de trabalho:

O salário mínimo, numa sociedade tão desigual, em que as desigualdades também cresceram em função de políticas de arrocho salarial e do achatamento do próprio salário mínimo, tem uma ação balizadora no mercado de trabalho. Tal política de salário mínimo é adotada na maioria dos países desenvolvidos e em desenvolvimento para estabelecer um equilíbrio no mercado de trabalho evitando maior desigualdade principalmente para os segmentos sociais mais jovens e pouco qualificados da população, entre outros. Atende, sem dúvida, aquelas categorias com nenhuma organização e em dobro o setor informal da economia, como atestam os números nacionais. (TODESCHINI, 2005, p. 221)

Podemos observar que desde meados dos anos 1990, a questão que tange a política do salário mínimo está em alta. O momento se refere ao início da onda liberal, originando uma grande redução da regulação social sobre o mercado de trabalho, e seu resultado fora desastroso. Todas as sociedades que optaram por adotar tal medida, fizeram com que resultasse em uma catastrófica distribuição de renda aumentando, assim, mais as desigualdades sociais. Esta relação faz com que um país em subdesenvolvimento, onde há duas décadas não consegue transformar este cenário econômico, faz com que possamos afirmar que toda a estruturação do mundo do trabalho brasileiro anda em queda. Com a falta de uma organização consistente, acaba gerando uma maior liberdade aos empregadores para que estes decidam as condições de trabalho e quais as remunerações a serem pagas. Para Baltar (2005), a idéia é criar uma estratégia de reestruturação do mercado de trabalho a partir de dois pontos essenciais: Primeiramente, observar se com o aumento do salário mínimo nominal, resulta em uma elevação do poder de compra, principalmente o que tange aos itens da cesta básica e dos serviços de utilidade pública, e em segundo, trata-se de uma melhor fiscalização do

cumprimento das normas trabalhistas vigentes, tendo concomitantemente ao desenvolvimento da economia, a ocorrência de maiores alternativas de emprego.

O salário mínimo serve também como parâmetro em referência aos aposentados, pensionistas e suas famílias além de pisos salariais dos sindicatos. No ano de 1988, ocorre a universalização das aposentadorias, onde em dezembro de 2003, cerca de 13,7 milhões de benefícios previdenciários estavam no grupo que correspondia a um salário mínimo. Já a respeito dos sindicatos, através do sistema de acompanhamento salarial (SAS) do DIEESE em 2003, 44,5% dos pisos salariais de um determinado grupo de sindicatos, estavam inseridos em um valor que correspondia entre 1 e 1,5 salários mínimos, e aqueles que tinham como piso um valor superior a dois salários mínimos, alcançaram apenas um percentual de 12%.

Camargo, Gonzaga e Neri (2000, p.8), analisando o grau de efetividade do salário mínimo, procuraram distinguir os seus efeitos no mercado de trabalho. Para isso, destacam-se dois efeitos informais do mínimo: o primeiro baseia na alta percentagem de empregados sem carteira assinada, na qual possuem o seu salário de acordo com o valor do mínimo, e segundo, a uma sistemática observação de remunerações que possuem como parâmetro o salário mínimo com característica numerária, isto é, sua captação se dá a partir de níveis de salários equivalentes a determinados múltiplos do mínimo (1 s.m; 2 s.m; etc) se dando em particular no setor formal. Em setembro do ano de 1996, segundo pesquisa da PNAD, essa proporção equivalia a 9% do conjunto total de trabalhadores ativos na economia brasileira. Se analisarmos segundo consta em nossa Constituição de 1988, proíbe-se a prática de indexação de salários ao mínimo. Portanto, o uso do mínimo como numerário no setor informal constitui uma prática ilegal.

Para Paes (2002), os principais argumentos em relação aos impactos do salário mínimo podem ser divididos em três pontos: o primeiro seria no mercado de trabalho, onde os reajustes podem gerar maior desemprego e/ou aumento do grau de informalidade nas relações de trabalho; segundo, os seus impactos na inflação, divididas tanto na ampliação de demanda quanto na elevação do déficit público; e por fim, seu impacto no âmbito fiscal, originando uma elevação nos gastos da previdência social, além de resultar em uma maior

pressão das finanças de estados e municípios, via aumento das folhas de pessoal. Diante dessa controvérsia, Paes (2002, p.58) argumenta ser de suma importância, a necessidade de um melhor esforço, visando no sentido de sistematizar as informações existentes, para alcançar um diagnóstico comum e definitivo sobre os efeitos da política de salário mínimo. Vejamos a seguir, um levantamento feito pela DIEESE no ano de 2002, no que diz respeito a distribuição dos ocupados no país de acordo com os seus rendimentos:

**Distribuição dos Ocupados, por faixa de rendimento
Grandes Regiões e Brasil - 2002**

Regiões do Brasil		Com rendimentos até 2 S.M.			Com rendimentos acima de 2 S.M	Total
		Até 1 SM.	Mais de 1 a 2 S.M.	Total		
Centro-Oeste	Nº	1.443.262	1.678.429	3.121.691	2.077.429	5.199.120
	%	27,8%	32,3%	60,0%	40,0%	100,0%
Nordeste	Nº	9.534.596	4.187.406	13.722.002	3.212.111	16.934.113
	%	56,3%	24,7%	81,0%	19,0%	100,0%
Norte	Nº	1.343.058	1.127.252	2.470.310	1.169.490	3.639.800
	%	36,9%	31,0%	67,9%	32,1%	100,0%
Sudeste	Nº	6.408.551	9.703.200	16.111.751	14.934.556	31.046.307
	%	20,6%	31,3%	51,9%	48,1%	100,0%
Sul	Nº	2.368.326	3.825.453	6.193.779	4.957.172	11.150.951
	%	21,2%	34,3%	55,5%	44,5%	100,0%
Brasil	Nº	21.626.548	20.632.173	42.258.721	25.774.356	68.033.077
	%	31,8%	30,3%	62,1%	37,9%	100,0%

Fonte: IBGE.PNAD

Elaboração: DIEESE

Obs: Exclui trabalhadores sem rendimento e sem declaração

Como podemos observar somente na região nordeste, mais de 80% se encontrava no grupo daqueles que só recebiam até dois salários mínimos. Isto equivalia a quase 14 milhões de “cidadãos” brasileiros. Como podemos observar no anexo 6.1 (ver quadro), a disparidade do valor recebido daquele necessário, se torna alarmante, mal alcançando 20% do necessário para obtenção de seus direitos constados em lei. Daí, a necessidade de analisarmos a questão da cidadania no Brasil: ela existe realmente no país?

3 A CIDADANIA NO BRASIL: UM ENFOQUE NO PÓS-30

Para entendermos o processo que a política do salário mínimo passou nestas quase sete décadas de existência no Brasil, devemos concomitantemente averiguar a questão da cidadania, pois será a partir dela que conseguiremos compreender a conquista dos direitos. Para que isso ocorra, devemos primeiramente ter uma idéia geral de cidadania na Antiga Grécia, berço deste conceito.

Para os gregos, a cidadania devia ser comparada a conquistas de direitos, nas quais refletiam os ideais de igualdade e de liberdade, embora já nesta época ocorresse discriminações na escolha de quem faria parte destes privilégios. Somente os nascidos de pais atenienses eram reconhecidos como cidadãos, os quais poderiam desfrutar de total liberdade para participarem de qualquer decisão, diferentemente dos escravos, os quais não eram reconhecidos nenhum direito.

Para Marshall, a cidadania estaria inserida em uma situação social na qual se incluía três tipos distintos de direitos: os civis (vinculado aos direitos essenciais do homem, como o direito à vida, à liberdade, à propriedade, e à igualdade perante a lei, período correspondente ao século XVIII), os políticos (o direito de votar e pleitear cargos em eleições livres, além de poderem organizar partidos políticos, referente ao século XIX), e por fim, os direitos sociais (referente aos direitos de trabalho, saúde, aposentadoria, educação, referente ao século XX). Esta seqüência de conquista de direitos ocorreu na Inglaterra. Marshall acreditava que seria a partir da conquista dos direitos civis que seriam possíveis a conquista dos demais. Porém, mais adiante, veremos que no caso do Brasil os direitos não se deram nesta ordem.

A partir das Revoluções Liberais, o termo cidadão passou a ser sinônimo de igualdade de todos perante a Lei. Como referência histórica, a Revolução Francesa de 1789 surge como elemento inicial para que esta nova visão a respeito da igualdade pudesse ser colocada em prática. Podemos indagar: o que o salário mínimo tem haver com cidadania? Basta considerarmos que a ausência dos direitos, ou melhor, a falta de efetividade dos direitos conquistados não serem colocadas na prática, acaba se tornando um enorme obstáculo para que a sociedade avance em um sentido mais igualitário entre as pessoas. O salário mínimo é um desses direitos conquistados, mas que não cumpre suas reais finalidades, que é fazer com que o cidadão possa ter o direito a vida, tendo acesso a uma educação de qualidade, a saúde, ao lazer, moradia, e outros.

Após mais de três séculos de colonização (1500 – 1822), o país sofreu graves conseqüências que o impediram de avançar em seu processo de cidadania. Altos índices de analfabetismo, além de terem como principal fator negativo para a evolução da cidadania brasileira a questão do grande

contingente escravo. A escravidão exercia tanta influência no período, que aqueles que conseguiam adquirir liberdade acabavam tornando-se detentores de outros escravos, os valores da liberdade individual base dos direitos civis, não possuíam um grande peso no país, além de dizimarem toda a população indígena. Estes são apenas alguns fatores que desencadearam em questões desfavoráveis para a formação de futuros cidadãos.

Carvalho (2005), ainda ressalta que nem mesmo os senhores poderiam ser intitulados como cidadãos, fato este justificado devido à total ausência de igualdade de todos perante a lei. Outro fator tange as questões envolvendo a educação primária. No período da colonização portuguesa, um grande descaso existia em expandir conhecimentos aos “cidadãos” da época. Segundo alguns dados estatísticos, em 1872, meio século depois da obtenção da Independência Brasileira, apenas 16% da população estava inserida no grupo dos alfabetizados. Os movimentos religiosos também não demonstravam interesse levar novos conhecimentos à população, nem mesmo a leitura da bíblia era estimulada, já que suas interpretações se davam exclusivamente pelos líderes religiosos da época.

No campo da educação superior, os problemas continuavam, durante o processo de colonização, os portugueses não permitiram a criação de Universidades em sua colônia, sendo admitidas somente no ano de 1808 com a chegada da Corte. “Ao final da colônia, antes da chegada da corte portuguesa, não havia pátria brasileira, havia um arquipélago de capitanias, sem unidade política e econômica” (CARVALHO, 2005, p. 76).

Os brasileiros que manifestavam interesse em ingressar em alguma Universidade deviam viajar para Portugal, sobretudo Coimbra. Nesse período, os números alcançados de brasileiros estudando em um curso superior chegavam a números bem inferiores se comparado com a colonização espanhola. Para termos um referencial, entre os anos de 1772-1872, a Universidade de Coimbra contava com 1242 estudantes brasileiros, já na colônia espanhola os números eram bem mais elevados, atingindo 150 mil estudantes em 1822.

O processo de Independência do Brasil foi relativamente pacífico em comparação com outros países da América Latina. Esta política da Independência brasileira se originou através de negociações envolvendo a elite

nacional, a coroa portuguesa e a Inglaterra. A primeira Constituição brasileira outorgada em 1824 pelo Imperador D. Pedro I dissolveu a Assembléia Constituinte de 1823 implantando um quarto poder, denominado de Moderador, que passava a ser o maior dos poderes, sendo excluído somente na próxima Constituição (1891). Esta regulou os direitos políticos, e a partir dela, seriam definidas quem teria direito de votar e quem poderia ser votado. Os que poderiam votar seriam homens de 25 anos ou mais, desde que possuíssem renda mínima de 100 mil-réis, os “cidadãos” que fossem qualificados eram obrigados a votar, as mulheres não votavam e os escravos por não serem considerados cidadãos. Quem possuísse uma independência econômica poderia votar a partir dos 21 anos.

Em 1889, o Brasil alcançava a sua Proclamação da República, ocorrendo dois anos mais tarde, a criação da segunda Carta Constitucional com forte influência da Constituição norte americana de 1787, sua vigência se estenderia até 1930. Os principais destaques desta nova Carta se davam no campo dos direitos civis. Se na Carta de 1824 a religião católica exercia forte influência, fazendo com que as outras religiões tivessem seus direitos de manifestações bem limitados no campo extra-templo, agora com a Carta de 1891, as religiões passavam a existir sem subvenção, e a relação Igreja e Estado se deteriorava. A República só viria reconhecer o casamento caso fosse civil, até os cemitérios tiveram suas administrações alteradas; se outrora a Igreja Católica era a detentora em decidir quem merecia ser sepultado(a), agora a administração já se estendia aos municípios. Até o ensino nos estabelecimentos públicos deixaram de ter influência da igreja. Os direitos políticos não avançaram, sendo limitada a participação daqueles que teriam direito a votar, mendigos, analfabetos, militares de baixa patente, mulheres, permaneciam sem os seus direitos políticos. Os que pudessem votar tinham o seu direito de escolha publicado, o que viria a ocorrer nos famosos “currais-eleitorais”.

Mesmo com muitas limitações para que o voto fosse exercido pela maioria de sua população, até 1930 nenhum movimento popular exigia uma maior participação eleitoral, exceto o movimento pelo voto feminino que acabou sendo introduzido após a Revolução de 1930. Sobre a herança colonial e os direitos civis do cidadão brasileiro, Carvalho (2005) enfatiza:

O novo país herdou a escravidão, que negava a condição humana do escravo, herdou a grande propriedade rural, fechada à ação da lei. E herdou um Estado comprometido com o poder privado. Esses três empecilhos ao exercício da cidadania civil revelaram-se persistentes. A escravidão só foi abolida em 1888, a grande propriedade ainda exerce seu poder em algumas áreas do país. (CARVALHO, 2005, p.45)

Até 1930, o Brasil era um país com predominância agrícola. Segundo o censo de 1920, enfatizado por Carvalho (2005) apenas 16,6% da população estava inserida nas cidades, não existia um povo organizado politicamente, sua relação com o Estado se dava de forma bastante distante. Ainda, segundo Carvalho (2005, p.83), seria uma idéia de “cidadania em negativo”, o povo notava o país, como uma realidade abstrata. No período de 1930 a 1937, o país passaria por uma intensa agitação política.

A lei orgânica do Governo provisório de Vargas (1930) decretava revogada a Carta de 1891, os quatro primeiros anos (1930-1934) foi o período do Governo provisório de Vargas, diversos grupos como as oligarquias dissidentes, a classe média, setores da burguesia urbana, almejavam o exercício do poder, porém, não encontrava meios de colocarem em prática de forma hegemônica. A partir de então, a figura de Vargas começava a ganhar mais espaço no cenário político. Vargas inicialmente buscou uma melhor aproximação dos setores populares urbanos, além de aproximar das classes trabalhadoras prometendo-las leis que as favorecessem, aos poucos adotando a política de caráter populista, a qual acabou se tornando característica predominante em seu governo.

Para termos uma idéia somente no projeto que se deu na área trabalhista, no ano de 1931 o governo criava o Departamento Nacional do Trabalho. No ano seguinte, tornava decretada a jornada de trabalho por um período de oito horas nos setores do comércio e da indústria. Ainda no mesmo ano, o trabalho feminino se tornava regulamentado: o trabalho noturno era proibido para as mulheres, e o trabalho de menores também foram efetivados, além de criarem a carteira de trabalho, que tornava um instrumento perante o seu empregador, comprovando seu vínculo empregatício. Entre os anos de 1933 e 1934, ocorre a regulamentação do direito a férias de forma efetiva para o comércio, para os bancários e para os industriários.

No campo da previdência, em 1933 o Governo criava o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Marítimos (IAPM), no ano de 1934 o dos Industriários (IAPI), em 1936 a dos Empregados em Transportes e Cargas (IAPETEC), e no ano de 1938 o da Estiva (IAPE) e o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE). Embora tenha ocorrido o avanço em diversos setores, aspectos negativos se constataram mais adiante, já que todo o sistema criado pelo governo acabou por excluir inúmeras categorias importantes de trabalhadores. No âmbito urbano, ficavam excluídos os autônomos, os trabalhadores, principalmente as domésticas, por não serem sindicalizados e nem se beneficiarem da política de Previdência, ainda os trabalhadores rurais, que era a grande maioria. A cidadania brasileira não tinha um caráter pleno, mas sim, regulada como veremos a seguir.

Carvalho (2005) argumenta tratar mais de uma concepção de política social como privilégio do que como direito, já que se fosse por direito, deveria beneficiar a todos sem exceção. Torna-se bastante transparente a idéia do Governo em favorecer aqueles que estivessem inseridos na estrutura sindical corporativa montada pelo Estado, em outras palavras, uma cidadania regulada segundo Santos (1987).

A década de 30 ficaria marcada ainda com a expansão industrial, consolidando cada vez mais o modelo de industrialização por substituição de importações. A promessa de Vargas para um período de redemocratização e para uma convocação de uma Assembléia Constituinte começava a serem vistas com certa desconfiança pela oposição, o que motivou a Frente Única Paulista a exigir do Governo a criação de uma nova Constituição. O interesse da Frente única (liderada pela oligarquia cafeeira) estava bem transparente, retornar ao poder. Vargas percebendo o movimento que almejava tirá-lo do poder tratou de acelerar o processo de redemocratização através de um código eleitoral instituindo-o no ano de 1933. Entre os fatos mais inovadores, constava o voto secreto, o voto feminino, a Justiça Eleitoral, a criação dos cargos de deputados classistas (eleitos pelos sindicatos), além de aprovar uma nova Constituição para julho de 1934.

Nesta nova Constituição, novas mudanças haviam em referência a de 1891, com destaque para a separação dos poderes, com total independência do executivo, legislativo e judiciário, a criação do Tribunal do Trabalho e

legislação trabalhista e, a liberdade de organização sindical. (DORIGO e VICENTINO, 1998, p.356).

No dia seguinte à promulgação da nova carta, Getúlio Vargas inicia seu Governo Constitucional no ano de 1934 estendendo até 1937 e, a partir daí, uma série de motivos desencadearia para que Vargas no ano de 1937 desse um golpe de Estado, permanecendo no poder até o ano de 1945. Na Constituição de 1934, previa a realização de novas eleições no ano de 1937. Vargas, até próximo do fim de seu mandato se mostrava indefinido, não apontava qual candidato ele iria apoiar, um golpe estava a caminho. O governo utilizou do pretexto que “forças inimigas”, no caso o comunismo, assumiriam o poder no Brasil. No dia 30 de setembro de 1937, o Governo divulgava para todo o país, o Plano Cohen (nome escolhido em referência ao comunista húngaro Bella Kuhn), um plano totalmente forjado, o que culminou com o grande golpe, instalando a partir daí, a ditadura do Estado Novo (1937-1945), que de imediato desfez da Constituição de 1934 criando uma nova Carta, a de 1937 (Polaca), com fortes inspirações das constituições fascistas da Itália e da Polônia. Entre as principais medidas, a manifestação de pensamento censurado, greves extintas de qualquer setor, o fim do legislativo, cujas funções passariam a ser desempenhadas pelo executivo, além da subordinação do judiciário ao executivo. Vale ser ressaltado que o país não se tornou um país fascista já que

o Estado Novo não queria saber de povo nas ruas. Era um regime próximo do salazarismo português, que misturava repressão com paternalismo, sem buscar interferir exageradamente na vida privada das pessoas. Era um regime autoritário, não totalitário ao estilo do fascismo, do nazismo, ou do comunismo. (CARVALHO, 2005, p.109)

Carvalho (2005), explica a falta de oposição ao golpe a partir de três razões: primeiro, pelo Golpe ter grande apoio dos Integralistas (um movimento que repudiava a democracia liberal, sendo favorável a um governo com característica extremamente autoritário), através do qual seus chefes poderiam ter a oportunidade de assumirem o poder; segundo, através da idéia do perigo do comunismo tomar conta do país, a população sendo extremamente católica e com total aversão ao regime soviético, se tornava mais um instrumento para o governo proteger a nação; por fim, refere-se a postura nacionalista e

industrializante do governo, o que fez que no mesmo momento em que decidia por fechar o Congresso, o governo pregava a idéia do crescimento industrial e do desenvolvimento econômico.

Durante o Estado Novo, foram criados diversos órgãos com intuito de promover o mandato de Vargas, além de afastarem os movimentos descontentes com o governo. O DIP (Departamento de Imprensa e Propaganda) foi um dos instrumentos, através dele, a figura de Vargas era sempre exaltada. No período de 1939-1945, surge a 2ª Guerra Mundial, o que acelerou o processo da saída de Vargas no poder. O país passava por uma situação bastante contraditória: O Brasil estava ao lado dos países aliados (Inglaterra, França, Ex- União Soviética e EUA) combatendo a ditadura fascista na Europa, e ao mesmo tempo mantinha um regime ditatorial inspirado no mesmo fascismo. A redemocratização se tornava cada vez mais inevitável. Vargas ao tentar marcar as novas eleições em prazo muito curto de tempo, com pretexto de que a oposição não tivesse tempo suficiente para se organizar, em outubro de 1945, o exército através de seus comandantes Góis Monteiro e Dutra aplicam um Golpe, isto é, Vargas acabou sendo derrubado pelos próprios ministros militares, garantindo a realização de novas eleições sem a participação de Vargas. Dutra venceria a eleição, tornando-se a primeira experiência democrática de sua história, tendo o retorno de Vargas ao poder através de eleição no ano de 1950 com quase 49% dos votos.

No ano de 1946, promulgava mais uma Constituição, e a continuidade em referência aos avanços sociais permaneceu, porém, uma observação bastante importante para ressaltarmos nesta Constituição diz respeito às greves, já que estas só se tornavam legais somente se fossem autorizadas pela Justiça do Trabalho, essa limitação se estenderia até o ano de 1964. Nas eleições de 1950, Getúlio Vargas conseguiu o seu retorno a presidência, tendo como característica marcante a radicalização populista e nacionalista. Carvalho (2005) considerou esse populismo criado por Vargas em torno de sua pessoa como um instrumento de manipulação das massas:

O populismo pode, sob certos aspectos, ser considerado manipulação política, uma vez que seus líderes pertenciam às elites tradicionais e não tinham vinculação autêntica com causas populares. Pode-se alegar que o povo era massa de manobra em disputas de grupos dominantes. (CARVALHO, 2005, P.147)

Em 1953, João Goulart se tornaria Ministro do Trabalho, passando a ter uma oposição bastante forte, já que seus opositores o criticava pelo seu grande envolvimento nas questões sindicais. No ano seguinte, inúmeras greves viriam a ocorrer, Goulart viria a propor um aumento de 100% do salário mínimo, porém, uma forte reação dos empresários e de militares acabou resultando no pedido de demissão de Goulart. Vargas aproveitou a situação para se promover ainda mais diante do povo, aprovou a proposta de Goulart proclamando o novo valor do salário mínimo no 1º de maio daquele ano. Com mais um discurso emocional perante o povo, ressaltando que toda a massa popular até então, estava com o governo, mas em um futuro próximo, se tornaria o próprio governo. O udenista Carlos Lacerda, o líder da oposição, acabou sofrendo uma tentativa de assassinato, a guarda pessoal de Vargas foi acusada como a principal responsável, a oposição se tornava ainda mais ferrenha. Logo em seguida, Vargas se suicidava, gerando enorme revolta popular. Carlos Lacerda teve que fugir do país, e na eleição seguinte, a oposição de Vargas não conseguiu sair vitoriosa nas eleições. Juscelino Kubitschek (JK) se tornava o novo presidente, apoiado pelo PSD (Partido Social Democrático), partido criado por Vargas, tendo como vice-presidente o ex-ministro João Goulart.

No governo JK (1956-1960), o período foi marcado por um vasto programa de industrialização, além da transferência da capital do Rio de Janeiro para Brasília. O governo contou com um forte investimento oriundo de capital estrangeiro, conseguindo bastante êxito, sobretudo na indústria automobilística. A oposição que JK sofria, era menor que no governo de Vargas, embora fosse considerado como um sucessor das idéias do governo anterior.

Nas eleições de 1960, Jânio Quadros foi eleito para assumir o cargo de presidente, sendo seu vice, João Goulart. Neste caso, havia um problema, já que quando Jânio Quadros assume, há um choque de gestão, devido a uma legislação bastante contraditória até então, já que havia uma eleição para presidente e outra para vice-presidente, o que acabou gerando uma política antagônica. De um lado, Jânio que tinha a sua vitória mais como conquista pessoal do que partidária, e se não fosse sua figura popular, certamente as

forças Varguistas estariam no poder novamente. Seu governo foi muito curto, em janeiro de 1961 assumia o cargo, renunciando em agosto do mesmo ano. Muitos apontaram essa renúncia como uma estratégia de aumentar seu poder pessoal, além de acreditar que o povo viria às ruas para exigir seu retorno, fato esse que não aconteceu.

João Goulart assumiria o posto de presidente, porém, em um momento não muito oportuno, Goulart se encontrava na China comunista em uma visita, o que ocasionou com uma grande pressão por parte dos Ministros Militares que defendessem a idéia da não promoção do cargo da presidência para Goulart, isto resultou em uma enorme crise política. De acordo com a Constituição, o cargo deveria ser assumido imediatamente pelo vice; durante duas semanas de indefinição, o Congresso optaria por adotar um sistema parlamentarista de governo em substituição ao presidencialismo. O principal resultado deste processo foi que Goulart assumia o poder, mas tinha esse poder de forma limitada. Somente em janeiro de 1963, Goulart e seus aliados conseguiram que o Congresso fizesse um plebiscito para decidirem sobre qual seria o sistema de governo. O presidencialismo saiu vitorioso, Goulart tinha seu poder de presidente reconhecido, seus opositores não se deram por vencidos, a idéia do anticomunismo foi mencionada diversas vezes como apelo popular, e o governo norte-americano apoiava a oposição, sendo liderada em sua maior parte pelos militares.

A explosão demográfica dos anos 60 e o miserável padrão de vida das massas rurais, particularmente no nordeste, tornavam possível uma disponibilidade infinita de trabalhadores dispostos a um salário muito inferior ao mínimo (MEDEIROS, 2005, p.22).

Em 1963, ameaças de greve em favor das reformas de base foram feitas, e o Governo acabou promulgando um Estatuto do Trabalhador Rural, que pela primeira vez estendia ao campo a legislação social e sindical (p.139, CARVALHO). Em 1960, 55% da população do país ainda se encontrava no campo, população esta que estava submetida ao arbítrio dos proprietários, sem gozo dos direitos civis, políticos e sociais.

Reformas no campo político também eram desejadas, como a extensão do voto para os analfabetos e a legalização do partido comunista. No ano de 1947, o partido comunista teve cassado seu registro, sendo proibido de funcionar legalmente. A cassação era justificada por um dispositivo constitucional que almejava impedir qualquer organização de partidos ou associações que contrariassem o regime democrático. No âmbito militar havia um choque de interesses suboficiais e sargentos das forças armadas, já que podiam votar, mas eram impedidos de serem eleitos.

Goulart, pressionado, aprova as Reformas de Base, tendo como decreto mais polêmico a desapropriação de terras, e os proprietários rurais viam nesta atitude, intenções revolucionárias por parte do governo. Movimentos oposicionistas ocorreram para defender a idéia do perigo comunista no país, inclusive organizações religiosas, como o movimento “Marcha da Família com Deus pela Liberdade” como ressalta Carvalho (2005). O destino do presidente foi selado quando não aceitou sugestões do comandante de São Paulo, General Amauri Kruel, de repudiar o CGT (Comando Geral dos Trabalhadores) e o comunismo. Goulart optou por retirar-se da luta, se exilando no Uruguai. Sua popularidade se encontrava em altos índices até as vésperas do golpe:

Pesquisa realizada pelo IBOPE, entre junho e julho de 1963, e revelada no XIII Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação em Ciências Sociais pelo professor Antônio Lavareda, da Universidade de Pernambuco, mostrou o alto índice de aprovação do governo João Goulart, que oito meses antes de cair era considerado ‘ótimo’ e ‘bom’ por 35% da opinião pública, ‘regular’ por 41%, enquanto apenas 19% julgavam ‘mau’ e ‘péssimo’... A versão de que os militares intervieram e derrubaram o governo João Goulart para atender ao reclamo da opinião pública, que a imprensa e as Marchas da Família com Deus pela Liberdade, manipuladas pela CIA, expressariam, não passou, portanto, de uma falácia, que os números apontados pela pesquisa do IBOPE eloquentemente desmontam. (BANDEIRA, 2001, p.185)

O período de 1945-1964 foi marcado por um forte regime liberal populista. O populismo conquistado por Vargas perante o povo fazia com que a cidadania exercesse um papel duplo. Se primeiro fazia as massas aproximarem da política, fazia com que os cidadãos se tornassem dependentes perante os líderes, fazendo com que a cidadania tivesse como característica não uma postura ativa e reivindicadora, mas sim, passiva e receptora

(CARVALHO, 2005). A cidadania brasileira, por exemplo, sendo analisada somente do ponto de vista do cidadão ter direito em exercer o seu voto, fica bastante clara a exclusão da grande maioria. Para termos uma análise estatística entre 1930 e 1962, os números percentuais de eleitores são muito baixos. No ano de 1930, somente 5,5% de toda população podia votar, em 1945, pouco mais de 12%, em 1950, 15,9% da população, dez anos mais tarde, o percentual alcançava somente 18% da população, e por fim, em 1962, apenas 26%. Vale ressaltar ainda, que no ano de 1950, o país constava com 57% da população sendo analfabeta. Considerar o Brasil como um país democrático, seria como a idéia defendida certa vez por Sérgio Buarque, como um “lamentável mal entendido”.

Entre os anos de 1964 a 1985, passamos por um período dominado pelos militares, se os direitos dos cidadãos já não eram muito respeitados, neste período, quase que desaparecem. Neste período foi marcado, se é que podemos designar assim, de um processo de “anticidadania” (COVRE, 1991) do povo brasileiro: se por um lado presenciamos o “milagre econômico”, atingindo índices superiores a 10% ao ano, por outro lado, podemos citar alguns exemplos como as duas crises do petróleo (1973 e 1979), expansão do endividamento externo, alcançando seu ápice no início da década de 80, considerado por muitos a década perdida. Essa crise iria refletir bastante no mercado de trabalho, com o trabalho informal se estendendo a vários setores, principalmente nas pequenas e médias empresas. A cidadania no Brasil consistia, como dito anteriormente, não como um direito conquistado, mas sim, exercida de forma limitadíssima; enquanto o povo aguardava o “bolo crescer”, e aguarda até os dias atuais. As desigualdades embora tenham sido reduzidas nestes últimos anos (ver quadros a seguir), tem ainda um longo caminho a percorrer. Em suma, “não somos um país pobre, mas de muitos pobres. Esse paradoxo é resultado de políticas deliberadas, que não privilegiaram as reformas estruturais e o crescimento assentado no mercado interno”. (LÚCIO, 2005, p.177)

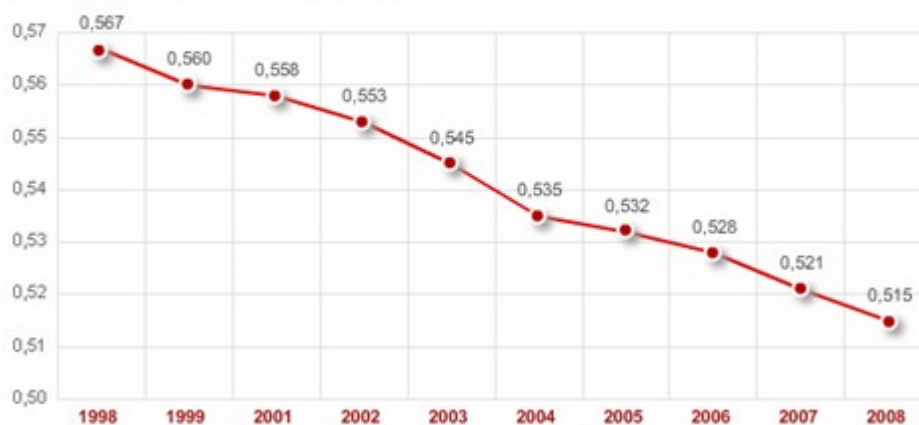
PNAD mostra desigualdade menor no país

Desigualdade

Renda

Desigualdade tem queda de 9% em dez anos

Índice de Gini do rendimento mensal dos domicílios*



Fonte: IBGE

*Dados com ajuste devido a diferenças metodológicas na pesquisa até 2003

O índice de Gini varia de 0 a 1 e mede a distribuição da renda na população: quando mais próximo de 0, maior a igualdade; quanto mais próximo de 1, maior a desigualdade entre o que as pessoas ganham.

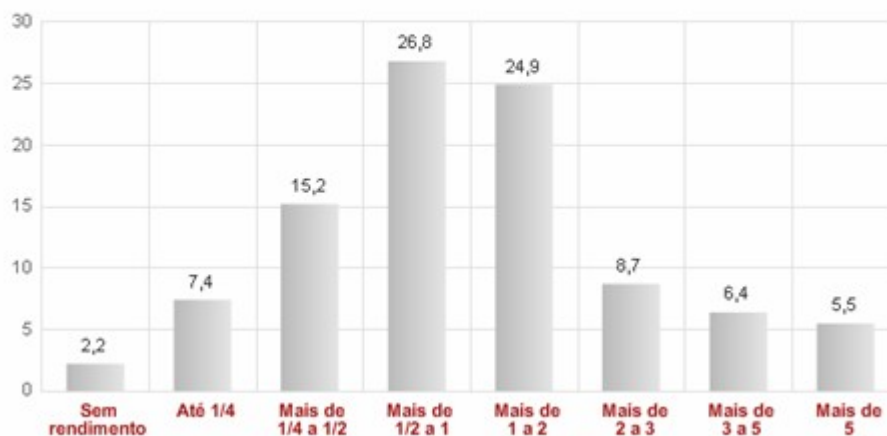
PNAD mostra desigualdade menor no país

Desigualdade

Renda

Metade das famílias tem renda de até 1 salário mínimo por pessoa

Porcentagem das famílias segundo a renda mensal per capita, em salários mínimos



Fonte: IBGE

Apesar da redução, porém, alguns dados mostram a dimensão da desigualdade que ainda existe no país. No ano de 2008, segundo dados da Pnad, 52% das famílias tinham renda mensal por pessoa de até um salário

mínimo. São 5,9 milhões de famílias que não têm nenhum rendimento ou ganham até um quarto de salário mínimo, que hoje (Nov/2009) equivale a pouco mais de R\$ 116.

Com o início do processo de redemocratização pós-85 o país passou por diversos planos econômicos com intuito de promover uma melhor igualdade entre os cidadãos, e para que isso viesse acontecer, o alvo sempre estava em torno de um plano que combatesse à inflação. Muitos planos se tornaram frustrantes, como o plano cruzado (1986), Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990), Collor II (1991). Somente com o Plano Real (1994), que começa uma tímida estabilidade da moeda; diferentemente dos outros planos, o plano seria feito de forma gradual, sem recorrer a congelamento de preços, além de adotar uma política monetária restritiva, isto é, mantém as taxas reais de juros elevadas almejando conter o avanço desenfreado da demanda após a queda de inflação. Vale ressaltar que o plano não conseguiu impedir que a demanda se expandisse, os motivos justificados se davam principalmente do aumento do poder aquisitivo das classes de baixa renda. Temos que considerar que nos dois mandatos de Fernando Henrique Cardoso (FHC) de 1995 a 2002, no geral, ocorreu uma estabilização da moeda, porém, a média de expansão do PIB nos dois governos de FHC estava em torno de 2,3% ao ano, e este fato com certeza contribuiria que o poder fosse assumido pela oposição, no caso, pelo petista Luís Inácio Lula da Silva.

Portanto, a estagnação do PIB desde 1980 juntamente com a entrada no sistema de globalização na década de 1990, fez com que resultasse em uma grande desestruturação do mercado de trabalho, principalmente nas metrópoles e de grandes centros urbanos que até então, tiveram um grande crescimento até os anos 70. O mercado de trabalho se desestruturava, os jovens viam seu ingresso no mercado de trabalho cada vez mais difícil. O resultado fez com que se elevasse a despesa pública trazendo consigo uma maior carga tributária, neste momento, as políticas públicas só seriam realizadas a partir desta elevação, caso contrário, a sustentação da seguridade social estaria correndo grandes riscos. A implantação do Plano Real trouxe um aumento da dívida pública, por manterem as taxas de juros elevadas; a valorização cambial (1994-1998) gerou um aumento das importações, desencadeando a destruição de milhares de empregos, porém, com a política

macroeconômica, a retomada do crescimento tem se mostrado ainda hoje um grande obstáculo. Segundo, Baltar, Dedecca e Krein (2005, p. 10):

pode-se concluir, preliminarmente, que a política de valorização do salário mínimo constitui um instrumento fundamental de política pública para o combate à pobreza, à desigualdade social e à desestruturação do mercado de trabalho. Contudo, ela, como se procurou realçar, depende da articulação a outras políticas, tendo como condição básica a viabilização de um crescimento econômico sustentado.

Ao iniciar seu primeiro mandato (2003), o presidente Lula tinha como uma das principais promessas de campanha, a duplicação do valor real do salário mínimo durante os seus quatro anos de mandato, como podemos observar (ver anexo 1), realmente só ficou na promessa. Dedecca (2005) analisa essa intenção do governo como ingênua, apontando duas justificativas: a primeira baseia na política econômica ortodoxa em assumir sempre uma idéia contrária à valorização a ser estipulada para o salário mínimo, com o argumento de que sua valorização possa originar no nível de emprego e na previdência social. Segundo, a impossibilidade de duplicação, já que não foram observadas as condições frágeis da economia e das contas públicas. Portanto, se não conseguirmos efetivamente uma presença forte do governo em nos representar de uma maneira mais digna, fazendo com que nossos direitos sociais, políticos e civis sejam realmente respeitados, levaremos sempre o slogan de que somos o país do futuro, e nunca o do presente.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Em suma, a partir dos anos 30 com o governo de Vargas, surgiram leis que favoreceram aos trabalhadores, como a criação de sindicatos, porém, estes mesmo sendo controlado pelo governo, não nos deixa de avaliarmos como um grande passo para que os trabalhadores começassem a esboçar uma melhor expectativa para o futuro, melhorias como a regulamentação do trabalho do menor, da mulher, o direito a férias, carteira de trabalho até chegar a criação do salário mínimo.

No ano de 1931 fora feito um anteprojeto, os valores do salário mínimo foram analisados através de comissões no ano de 1933 para estudar as diferenças que seriam de região para região, e viria a ter seu primeiro valor tabelado, como dito anteriormente, em 1940. Neste ponto, surge uma crítica do governo Vargas mencionada por Lagoa(1985), pois, o salário mínimo fora criado para atender segundo o governo, as principais carências do trabalhador, alimentação (48%), habitação (22%), vestuário (16%), higiene (9%) e transporte (5%). Como neste período o governo estava voltado para o processo

de industrialização, ficou como intermediário da relação (patrão x empregado), ainda segundo Lagoa(1985), fez com que vinculasse a idéia de “gastem mais em comida – para não morrer e poder voltar ao trabalho no dia seguinte – e o resto dêem um jeito” (Lagoa,p. 55), além de vincular o trabalhador como o único “vendedor” no que tange o mercado capitalista, marcado pela impossibilidade de dar seu preço ao seu trabalho.

Lagoa (1985), ainda critica que o governo em nenhum momento referiu as questões de cultura e informação, além de associar o percurso do salário mínimo de 1940 até 1951, como um instrumento puramente da reprodução da força de trabalho. Com o término da 2ª Guerra Mundial, o governo mantém seu interesse em promover uma melhor exportação de produtos primários do que atender os pedidos de reajustes de salários dos trabalhadores, estes só foram reajustados com a vitória de Getúlio Vargas para Presidente, onde acabou adotando uma política de caráter nacionalista e populista.

Entre os anos de 1955 a 1962 o reflexo da postura adotada no governo anterior, resultou em melhores índices salariais, só para termos um parâmetro, no governo JK fora conquistada a marca de 23% em relação ao ano de 1940, porém, estes números retratam que o mínimo era mínimo mesmo. Os rumos para um melhor progresso foram rompidos durante o período militar (1964 – 1985). A partir de 1964, o valor do salário mínimo sofre grande queda, o motivo era atrair multinacionais para o país, com uma mão-de-obra barata, tornaria mais fácil. Além dos trabalhadores terem que suportar este arrocho salarial, teria que saber conviver com os altos índices inflacionários. Neste momento, podemos acrescentar os falsos índices vinculados pelo Governo em relação ao custo de vida, como justificativa em reduzir os salários.

Já no último Governo militar presidido pelo General Figueiredo, o INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ficou responsável pela regulação do salário mínimo, acrescentando a este valor, 10% referente a produtividade, isto ocorrera, através das lutas operárias contínuas. Ao chegar no governo Tancredo, Covre (1991) ressalta de forma resumida, todo o panorama político enfrentado na época: “[...] ao fim oficial da ditadura, ao aborto da Nova República, à constituinte, à Constituição de 1988 (com muitos tópicos progressistas), à eleição direta para a Presidência(...) a existência de cidadania

para maior parte da população brasileira depende ainda de muita luta social” (COVRE, 1991, p. 61).

A política do salário mínimo em nosso país não surtiu a expectativa necessária para qual foi criada. Não conseguiu atender as necessidades básicas do cidadão como a saúde, a moradia, o lazer e outros. Isto faz com que reflitamos se esta política necessariamente é essencial para o trabalhador brasileiro. Como podemos observar durante este trabalho, os valores atribuídos ao salário mínimo sempre foram motivos de controvérsias de diversos campos. Qualquer aumento vinha à tona a questão da inflação que se tornaria a grande vilã da história, trazendo sérias ocorrências para a economia brasileira como, por exemplo, o desemprego. Conforme foi citado neste trabalho, os aumentos concedidos para o salário mínimo nunca alcançou percentuais superiores aos dos índices inflacionários, exceto no governo de JK. Podemos a partir daí, indagarmos: A política do salário mínimo está sendo bem avaliada por parte de nossos representantes? Pelo decorrer do trabalho, a resposta infelizmente é negativa, a ausência de uma legislação mais severa impede o seu real crescimento.

Convivemos com um enorme desrespeito por parte de nossos representantes em garantir de forma concreta os direitos conquistados ao longo do tempo; Ora são pelo status social, outras pela cor, por credo, e tantas outras. Presenciamos em nosso país uma enorme injustiça social, onde a máxima consiste em comparar o valor do indivíduo não pelo o que é, mas sim, pelo que possui. O povo dorme acordado, iludido com a idéia do “deixa a vida me levar” que as coisas se resolverão por si só. Covre (1991) já ressaltara a importância do povo reivindicar seus direitos, porém, o problema não se resolve simplesmente por reivindicações, já que como a classe menos favorecida pode usufruir deste mecanismo sem acesso a uma educação a qual lhes proporcione um melhor senso crítico? Sem educação é impossível reivindicar qualquer coisa e, conseqüentemente, acabam se tornando instrumentos de manipulação política.

Segundo Paes (2002), a discussão do salário mínimo não pode ficar somente o que tange seu valor propriamente dito, uma “guerra de números”, mas sim, utilizá-lo como um instrumento de combate à pobreza e de redistribuição de rendas visando uma melhor discussão em torno de como

podemos contribuir para resolver as enormes desigualdades sociais presentes em nosso país. Devemos nos conscientizar que a condição do mercado de trabalho no Brasil, infelizmente, não traduz em uma melhor possibilidade de crescimento dos salários, mesmo com as negociações coletivas ou o desenvolvimento econômico. Isto se dá, pelo fato de que milhares de trabalhadores não possuem vínculos empregatícios em caráter formal, o que faz com que esperemos políticas sociais e econômicas que almejem a incorporação desta grande massa de excluídos. A política do salário mínimo é polêmica, sua “abolição” talvez não seria uma má idéia, em seu lugar poderia ser colocada a idéia de uma política de renda mínima defendida a algum tempo pelo senador Eduardo Suplicy, mas isto deixaremos para um próximo trabalho. Em suma, para que possamos atingir a longo prazo um valor que vise todas as necessidades do cidadão, torna-se indispensável a elaboração de uma legislação que tenha como finalidade uma correção mais justa, fazendo com que o cidadão brasileiro não fique eternamente a espera do “bolo crescer”. A estrada é longa, mas para percorrê-la devemos continuar caminhando na esperança de um dia podermos concluí-la efetivamente.

5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BALTAR, Paulo. Salário Mínimo e Mercado de Trabalho. In: BALTAR, P., DEDDECA, C. e KREIN, J. D. (org.). **Salário Mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. 2005. p.41-48.

BANDEIRA, Luiz Alberto Moniz. **O Governo João Goulart: As lutas sociais no Brasil (1961-1964)**. Rio de Janeiro. Editora Revan, 2001. 317 p.

CAMARGO, José Márcio, GONZAGA, Gustavo e NERI, Marcelo. **Efeitos informais do salário mínimo e pobreza**, 2000. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/sal_min/t28.pdf>. Acesso em: 04 Ago. 2009.

CARNEIRO, Lucianne. **Pnad 2008: Um Brasil com menos desemprego, mas pouco recuo na desigualdade**. Disponível em : <<http://oglobo.globo.com/economia/mat/2009/09/17/pnad-2008-um-brasil-com-menos-desemprego-mas-pouco-recuo-na-desigualdade-767649007.asp>>. Acesso em: 19 set. 2009.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: O longo Caminho**. Rio de Janeiro. Editora Civilização Brasileira, 2005.

COVRE, Maria de Lourdes Manzini. **O que é Cidadania**. São Paulo. Editora Brasiliense, 1991. 75 p.

DEDECCA, Claudio Salvadori. Diretrizes para uma Política de Valorização do Salário Mínimo. In: BALTAR, P., DEDDECA, C. e KREIN, J. D. (org.). **Salário Mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. 2005.. p.195-210.

DISTRIBUIÇÃO DOS OCUPADOS, POR FAIXAS DE RENDIMENTO –

GRANDES REGIÕES. Disponível em <

<http://www1.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/10102003pnad2002html.shtm>> Acesso em 20 abr 2009.

DORIGO, Gianpaolo, VICENTINO, Cláudio. História do Brasil: **A Decadência Oligárquica – Ditadura e Democracia**. São Paulo: Editora Scipione, 1998. p.347-465.

LAGOA, Ana. **Como se faz para sobreviver com um Salário Mínimo**. Petrópolis, Editora Vozes, 1985. 66 p.

LUCIO, Clemente Ganz. No Mínimo, o Máximo para a Dignidade. Diretrizes para uma Política de Valorização do Salário Mínimo. In: BALTAR, P., DEDDECA, C. e KREIN, J. D. (org.). **Salário Mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. 2005. p. 177-186.

MEDEIROS, Carlos Aguiar de. Salário Mínimo e Desenvolvimento Econômico. In: BALTAR, P., DEDDECA, C. e KREIN, J. D. (org.). **Salário Mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. 2005. p.13-26.

PAES, Eduardo. **Salário Mínimo: Combatendo Desigualdades**. Rio de Janeiro: Mauad, 2002. 183 p.

PNAD MOSTRA DESIGUALDADE MENOR NO PAÍS. Disponível em:

<<http://oglobo.globo.com/economia/mat/2009/09/18/pnad-2008-um-brasil-com-menos-desemprego-mas-pouco-recuo-na-desigualdade-767669304.asp>>

Acesso em 18/09/2009

SABOIA, João. **Salário Mínimo no Brasil: A Experiência Brasileira**. Porto Alegre: L&PM, 1985. Coleção Universidade Livre. 96 p.

SALÁRIO MÍNIMO NOMINAL E NECESSÁRIO. Disponível em: <<http://www.dieese.org.br/rel/rac/salminMenu09-05.xml#2009>> Acesso em : 05 set 2009.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo, Editora Nobel, 1987. 142 p.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça**. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1979. 141 p.

SUPLICY, Eduardo Matarazzo. **Renda Básica de Cidadania: A resposta dada pelo vento**. Porto Alegre, Editora L & PM Pocket, 2008. 133 p.

TODESCHINI, Remígio. Salário Mínimo e Atores Sociais: Por que a Gestão Participativa na Discussão do Salário Mínimo? In: BALTAR, P., DEDDECA, C. e KREIN, J. D. (org.). **Salário Mínimo e desenvolvimento**. Campinas: Unicamp. 2005. p. 219-228.

6 ANEXOS:

6.1

Salário mínimo nominal e necessário

Período	Salário mínimo nominal	Salário mínimo necessário
2009		
Agosto	R\$ 465,00	R\$ 2.005,07
Julho	R\$ 465,00	R\$ 1.994,82
Junho	R\$ 465,00	R\$ 2.046,99
Maiο	R\$ 465,00	R\$ 2.045,06
Abril	R\$ 465,00	R\$ 1.972,64

Março	R\$ 465,00	R\$ 2.005,57
Fevereiro	R\$ 465,00	R\$ 2.075,55
Janeiro	R\$ 415,00	R\$ 2.077,15
2008		
Dezembro	R\$ 415,00	R\$ 2.141,08
Novembro	R\$ 415,00	R\$ 2.007,84
Outubro	R\$ 415,00	R\$ 2.014,73
Setembro	R\$ 415,00	R\$ 1.971,55
Agosto	R\$ 415,00	R\$ 2.025,99
Julho	R\$ 415,00	R\$ 2.178,30
Junho	R\$ 415,00	R\$ 2.072,70
Maiο	R\$ 415,00	R\$ 1.987,51
Abril	R\$ 415,00	R\$ 1.918,12
Março	R\$ 415,00	R\$ 1.881,32
Fevereiro	R\$ 380,00	R\$ 1.900,31
Janeiro	R\$ 380,00	R\$ 1.924,59
2007		
Dezembro	R\$ 380,00	R\$ 1.803,11
Novembro	R\$ 380,00	R\$ 1.726,24
Outubro	R\$ 380,00	R\$ 1.797,56
Setembro	R\$ 380,00	R\$ 1.737,16
Agosto	R\$ 380,00	R\$ 1.733,88
Julho	R\$ 380,00	R\$ 1.688,35
Junho	R\$ 380,00	R\$ 1.628,96
Maiο	R\$ 380,00	R\$ 1.620,64
Abril	R\$ 380,00	R\$ 1.672,56
Março	R\$ 350,00	R\$ 1.620,89
Fevereiro	R\$ 350,00	R\$ 1.562,25
Janeiro	R\$ 350,00	R\$ 1.565,61
2006		
Dezembro	R\$ 350,00	R\$ 1.564,52
Novembro	R\$ 350,00	R\$ 1.613,08
Outubro	R\$ 350,00	R\$ 1.510,00
Setembro	R\$ 350,00	R\$ 1.492,69
Agosto	R\$ 350,00	R\$ 1.442,62
Julho	R\$ 350,00	R\$ 1.436,74
Junho	R\$ 350,00	R\$ 1.447,58
Maiο	R\$ 350,00	R\$ 1.503,70

Abril	R\$ 350,00	R\$ 1.536,96
Março	R\$ 300,00	R\$ 1.489,33
Fevereiro	R\$ 300,00	R\$ 1.474,71
Janeiro	R\$ 300,00	R\$ 1.496,56
2005		
Dezembro	R\$ 300,00	R\$ 1.607,11
Novembro	R\$ 300,00	R\$ 1.551,41
Outubro	R\$ 300,00	R\$ 1.468,24
Setembro	R\$ 300,00	R\$ 1.458,42
Agosto	R\$ 300,00	R\$ 1.471,18
Julho	R\$ 300,00	R\$ 1.497,23
Junho	R\$ 300,00	R\$ 1.538,56
Maio	R\$ 300,00	R\$ 1.588,80
Abril	R\$ 260,00	R\$ 1.538,64
Março	R\$ 260,00	R\$ 1.477,49
Fevereiro	R\$ 260,00	R\$ 1.474,96
Janeiro	R\$ 260,00	R\$ 1.452,28
2004		
Dezembro	R\$ 260,00	R\$ 1.468,08
Novembro	R\$ 260,00	R\$ 1.439,68
Outubro	R\$ 260,00	R\$ 1.510,67
Setembro	R\$ 260,00	R\$ 1.532,18
Agosto	R\$ 260,00	R\$ 1.596,11
Julho	R\$ 260,00	R\$ 1.527,56
Junho	R\$ 260,00	R\$ 1.538,06
Maio	R\$ 260,00	R\$ 1.522,01
Abril	R\$ 240,00	R\$ 1.386,47
Março	R\$ 240,00	R\$ 1.402,63
Fevereiro	R\$ 240,00	R\$ 1.422,46
Janeiro	R\$ 240,00	R\$ 1.445,39
2003		
Dezembro	R\$ 240,00	R\$ 1.420,61
Novembro	R\$ 240,00	R\$ 1.408,76
Outubro	R\$ 240,00	R\$ 1.391,37
Setembro	R\$ 240,00	R\$ 1.366,76
Agosto	R\$ 240,00	R\$ 1.359,03
Julho	R\$ 240,00	R\$ 1.396,50

Junho	R\$ 240,00	R\$ 1.421,62
Maio	R\$ 240,00	R\$ 1.478,16
Abril	R\$ 240,00	R\$ 1.557,55
Março	R\$ 200,00	R\$ 1.466,73
Fevereiro	R\$ 200,00	R\$ 1.399,10
Janeiro	R\$ 200,00	R\$ 1.385,91
2002		
Dezembro	R\$ 200,00	R\$ 1.378,19
Novembro	R\$ 200,00	R\$ 1.357,43
Outubro	R\$ 200,00	R\$ 1.270,40
Setembro	R\$ 200,00	R\$ 1.247,97
Agosto	R\$ 200,00	R\$ 1.168,92
Julho	R\$ 200,00	R\$ 1.154,63
Junho	R\$ 200,00	R\$ 1.129,18
Maio	R\$ 200,00	R\$ 1.121,53
Abril	R\$ 200,00	R\$ 1.143,29
Março	R\$ 180,00	R\$ 1.091,21
Fevereiro	R\$ 180,00	R\$ 1.084,91
Janeiro	R\$ 180,00	R\$ 1.116,66
2001		
Dezembro	R\$ 180,00	R\$ 1.101,54
Novembro	R\$ 180,00	R\$ 1.091,04
Outubro	R\$ 180,00	R\$ 1.081,04
Setembro	R\$ 180,00	R\$ 1.076,84
Agosto	R\$ 180,00	R\$ 1.070,46
Julho	R\$ 180,00	R\$ 1.055,84
Junho	R\$ 180,00	R\$ 1.072,14
Maio	R\$ 180,00	R\$ 1.090,28
Abril	R\$ 180,00	R\$ 1.092,97
Março	R\$ 151,00	R\$ 1.066,68
Fevereiro	R\$ 151,00	R\$ 1.037,02
Janeiro	R\$ 151,00	R\$ 1.036,35
2000		
Dezembro	R\$ 151,00	R\$ 1.004,26
Novembro	R\$ 151,00	R\$ 1.021,65
Outubro	R\$ 151,00	R\$ 1.030,05
Setembro	R\$ 151,00	R\$ 1.003,67
Agosto	R\$ 151,00	R\$ 936,01

Julho	R\$ 151,00	R\$ 936,12
Junho	R\$ 151,00	R\$ 919,41
Maiο	R\$ 151,00	R\$ 939,06
Abril	R\$ 150,00	R\$ 973,84
Março	R\$ 136,00	R\$ 967,21
Fevereiro	R\$ 136,00	R\$ 930,83
Janeiro	R\$ 136,00	R\$ 942,76
1999		
Dezembro	R\$ 136,00	R\$ 940,58
Novembro	R\$ 136,00	R\$ 940,16
Outubro	R\$ 136,00	R\$ 933,44
Setembro	R\$ 136,00	R\$ 908,74
Agosto	R\$ 136,00	R\$ 892,44
Julho	R\$ 136,00	R\$ 870,76
Junho	R\$ 136,00	R\$ 896,22
Maiο	R\$ 136,00	R\$ 882,53
Abril	R\$ 130,00	R\$ 878,24
Março	R\$ 130,00	R\$ 892,86
Fevereiro	R\$ 130,00	R\$ 896,81
Janeiro	R\$ 130,00	R\$ 880,93
1998		
Dezembro	R\$ 130,00	R\$ 857,66
Novembro	R\$ 130,00	R\$ 854,89
Outubro	R\$ 130,00	R\$ 861,02
Setembro	R\$ 130,00	R\$ 844,55
Agosto	R\$ 130,00	R\$ 852,11
Julho	R\$ 130,00	R\$ 882,78
Junho	R\$ 130,00	R\$ 936,46
Maiο	R\$ 130,00	R\$ 942,09
Abril	R\$ 120,00	R\$ 916,30
Março	R\$ 120,00	R\$ 869,76
Fevereiro	R\$ 120,00	R\$ 854,55
Janeiro	R\$ 120,00	R\$ 864,88
1997		
Dezembro	R\$ 120,00	R\$ 837,16
Novembro	R\$ 120,00	R\$ 802,13
Outubro	R\$ 120,00	R\$ 789,69
Setembro	R\$ 120,00	R\$ 776,42

Agosto	R\$ 120,00	R\$ 768,36
Julho	R\$ 120,00	R\$ 770,37
Junho	R\$ 120,00	R\$ 790,11
Maio	R\$ 120,00	R\$ 820,86
Abril	R\$ 112,00	R\$ 863,71
Março	R\$ 112,00	R\$ 849,51
Fevereiro	R\$ 112,00	R\$ 787,93
Janeiro	R\$ 112,00	R\$ 774,40
1996		
Dezembro	R\$ 112,00	R\$ 778,27
Novembro	R\$ 112,00	R\$ 794,40
Outubro	R\$ 112,00	R\$ 809,44
Setembro	R\$ 112,00	R\$ 814,39
Agosto	R\$ 112,00	R\$ 817,08
Julho	R\$ 112,00	R\$ 823,21
Junho	R\$ 112,00	R\$ 803,28
Maio	R\$ 112,00	R\$ 801,95
Abril	R\$ 100,00	R\$ 775,26
Março	R\$ 100,00	R\$ 764,17
Fevereiro	R\$ 100,00	R\$ 781,85
Janeiro	R\$ 100,00	R\$ 781,35
1995		
Dezembro	R\$ 100,00	R\$ 763,09
Novembro	R\$ 100,00	R\$ 742,41
Outubro	R\$ 100,00	R\$ 729,57
Setembro	R\$ 100,00	R\$ 710,89
Agosto	R\$ 100,00	R\$ 723,65
Julho	R\$ 100,00	R\$ 729,99
Junho	R\$ 100,00	R\$ 735,49
Maio	R\$ 100,00	R\$ 773,18
Abril	R\$ 70,00	R\$ 812,78
Março	R\$ 70,00	R\$ 739,24
Fevereiro	R\$ 70,00	R\$ 701,14
Janeiro	R\$ 70,00	R\$ 723,82
1994		
Dezembro	R\$ 70,00	R\$ 728,90
Novembro	R\$ 70,00	R\$ 744,25
Outubro	R\$ 70,00	R\$ 740,83

Setembro	R\$ 70,00	R\$ 695,64
Agosto	R\$ 64,79	R\$ 645,53
Julho	R\$ 64,79	R\$ 590,33

Salário mínimo nominal: salário mínimo vigente.

Salário mínimo necessário: Salário mínimo de acordo com o preceito constitucional "salário mínimo fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender às suas necessidades vitais básicas e às de sua família, como moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, reajustado periodicamente, de modo a preservar o poder aquisitivo, vedada sua vinculação para qualquer fim" (Constituição da República Federativa do Brasil, capítulo II, Dos Direitos Sociais, artigo 7º, inciso IV). Foi considerado em cada Mês o maior valor da razão essencial das localidades pesquisadas. A família considerada é de dois adultos e duas crianças, sendo que estas consomem o equivalente a um adulto. Ponderando-se o gasto familiar, chegamos ao salário mínimo necessário.

6.2

Tempo médio despendido na procura de trabalho, por sexo
Regiões Metropolitanas e Distrito Federal - 1998/2009

(em meses)

Período	Regiões Metropolitanas e Distrito Federal								
	Belo Horizonte			Distrito Federal			Porto Alegre		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
1998	9	8	9	12	12	13	10	9	10
1999	11	10	11	15	15	16	11	10	11
2000	13	13	13	16	15	16	10	10	10
2001	13	13	13	14	14	15	10	10	10
2002	14	13	14	15	14	15	10	10	11
2003	15	14	15	15	14	16	10	10	11
2004	15	14	16	17	16	18	10	10	11
2005	15	14	16	16	15	17	9	8	10
2006	13	12	14	16	15	17	9	8	9
2007	12	10	13	14	13	15	8	7	9
2008	11	9	11	14	12	16	8	7	8
janeiro/2009	10	8	11	14	11	16	7	6	7
fevereiro/2009	9	7	10	14	11	16	7	6	7
março/2009	9	8	10	13	11	15	7	6	8
abril/2009	9	9	10	13	12	14	7	6	8

(em meses)

Período	Regiões Metropolitanas e Distrito Federal								
	Recife			Salvador			São Paulo		
	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
1998	(1)	(1)	(1)	10	9	10	8	8	8
1999	(1)	(1)	(1)	12	12	13	10	10	10
2000	(1)	(1)	(1)	14	13	14	11	11	11
2001	(1)	(1)	(1)	13	13	13	11	11	11
2002	(1)	(1)	(1)	14	13	14	12	12	12
2003	(1)	(1)	(1)	14	14	15	12	12	12
2004	(1)	(1)	(1)	16	15	16	13	13	13
2005	(1)	(1)	(1)	16	16	17	12	12	13
2006	(1)	(1)	(1)	15	14	16	12	11	12
2007	(1)	(1)	(1)	16	14	17	11	10	12
2008	(1)	(1)	(1)	16	14	17	10	9	10
janeiro/2009	(1)	(1)	(1)	17	15	19	9	9	9
fevereiro/2009	(1)	(1)	(1)	18	15	19	9	9	9
março/2009	(1)	(1)	(1)	17	14	19	8	8	8
abril/2009	(1)	(1)	(1)	17	14	20	8	8	9

Fonte: Convênio DIEESE/SEADE, MTE/FAT e convênios regionais. PED - Pesquisa de Emprego e Desemprego

Elaboração: DIEESE

Nota: (1) dados não disponíveis

